CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 11 /2023

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Prefeito encaminhou para Câmara os ***Projetos de Leis números 42 e 43/2023***, capeados por suas mensagens, que tratam das Diretrizes Orçamentárias-LDO/2024 e adequações no Plano Plurianual PPA 2022/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno desta Câmara, os **PROJETOS DE LEIS números 42 e 43/2023**, do Prefeito, respectivamente, que versam sobre adequações no Plano Plurianual PPA 2022/2025; e que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias-LDO para 2024;

Parágrafo Único – Encaminha-se às Comissões Permanentes e Vereadores, disponibilizando o texto no site da Câmara e afixando-se este no quadro próprio de avisos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de julho de 2023.

O Presidente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo